



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**Processo Nº 25380.003538/2022-93****Código SAGE: 5021.20YD.576.34323**

FNT (Fonte)	6153
ND (rubrica)	339039

Números das emendas:

202225340004	R\$ 109.193,00
202239080003	R\$ 100.000,00
202227640010	R\$ 108.544,00
202240640015	R\$ 132.482,00
202219830010	R\$ 200.000,00

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O projeto objetiva ampliar, diversificar e consolidar a atuação dos Agentes Populares (AP) e da participação popular articulados da Rede de Solidariedade Periferia Viva desenvolvendo ações nos eixos saúde, alimentação e educação, em vista do desenvolvimento de territórios saudáveis e sustentáveis, fortalecendo a coordenação geral da Rede e os grupos políticos-pedagógicos temáticos, responsáveis pelas ações de formação nos territórios, a comunicação estratégica e a sistematização da experiência. Espera-se como principal resultado a melhoria das condições de vida da população envolvida nas ações do projeto.

II. Contextualização do Projeto Principal na Unidade

A Coordenação de Cooperação Social vincula suas atividades à promoção de práticas que sejam transformadoras, tanto das relações sob as quais se assentam a construção compartilhada do conhecimento, quanto daquelas que caracterizam a vulnerabilidade dos territórios vizinhos aos *campi* da Fiocruz e alinha-se ao Relatório Final do IX Congresso Interno da Fiocruz, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fiocruz em 31/03/2022. Para subsidiar a elaboração e demonstrar o alinhamento deste

projeto com o referido relatório destacam-se trechos da Apresentação, Carta à Sociedade e Contexto Externo, além de diretrizes estabelecidas nas teses de número 03, 06, 09 e 10:

“Apresentação: *A Covid-19 não apenas evidenciou as contradições e a vulnerabilidade do atual modelo de desenvolvimento como contribuiu para aprofundar ainda mais as desigualdades. Durante a pandemia, 5,2 milhões de pessoas se tornam milionários; indivíduos com riqueza superior a US\$ 1 milhão aumentaram a participação na riqueza global de 35% para 46% desde 2000 (Credit Suisse). Enquanto isso, observa-se em todo o mundo o aumento da pobreza e da fome. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), só em 2020 estima-se que 115 milhões de pessoas foram empurradas para a situação de pobreza extrema, número que pode crescer para 150 milhões até o fim de 2021. Após décadas de declínio, a desnutrição vem aumentando no mundo, desde 2015. Contra um dos objetivos de desenvolvimento sustentável de 2030, a perspectiva de um mundo sem pessoas subnutridas neste período é um grande desafio.*

Carta a Sociedade: *“Para tanto, deve-se enfrentar os problemas histórico-estruturais que caracterizam nossa sociedade – os legados do passado escravagista e colonial, as profundas desigualdades sociais e uma inserção internacional que expressa as imensas assimetrias do capitalismo global na distribuição da riqueza e no acesso ao progresso técnico e ao bem-estar – e rever o modelo de desenvolvimento vigente no país, de caráter concentrador de renda, excludente e não sustentável social e ambientalmente. Um novo modelo de desenvolvimento deve ter a justiça social, a democracia e a preservação do ambiente como finalidades e a saúde, a ciência, tecnologia e inovação e a educação como elementos basilares”.*

Contexto externo: *A perspectiva de um mundo pós-pandemia tem revelado muitas incertezas. Tem-se observado inúmeros retrocessos conjunturais que sinalizam para um futuro de luta de classes em função das significativas desigualdades sociais em curso. Conforme destacam especialistas, há diversos parâmetros balizadores da construção social pós-pandemia como: a transição ecológica, a dignidade humana, a democracia, entre outros.*

Há ainda outros dados relevantes relacionados à desigualdade como a dificuldade das mulheres, que são chefes de famílias monoparentais quanto à questão do trabalho e do cuidado aos filhos, sendo mais afetadas as jovens mulheres negras. Além disso, tem crescido a violência contra a mulher, com o aumento do feminicídio.

Sabe-se que a desigualdade social é histórica e estrutural e vem se agravando ao longo dos últimos anos. A pandemia, que acentuou esse quadro, resultou em redução de ocupação principalmente para os trabalhadores de menor escolaridade que foram substituídos pelos com ensino superior completo. Apesar do aumento da qualificação da força de trabalho nos postos de trabalho, os salários continuam rebaixados.

Em relação à educação, com a disseminação da Covid-19, o mundo se deparou com uma situação inédita: o fechamento total e concomitante dos sistemas educacionais, impactando milhões de estudantes e trabalhadores. No caso brasileiro, a ausência de políticas públicas que viabilizassem a garantia da qualidade do ensino remoto, nas instituições públicas de educação, ampliou de forma contundente as históricas desigualdades educacionais e as contradições que atravessam a escola pública.

A educação em todos os níveis vem experimentando ao longo dos anos diversos retrocessos. Segundo a Associação Nacional de Política e Administração da Educação, ANPAE 2020, houve uma mudança na regulação estatal, orientada pela noção de quase-mercado, que se expressa, por exemplo, em políticas traduzidas pelo contingenciamento dos recursos investidos na educação, na restrição da gestão democrática nas escolas públicas, que, entre outros aspectos, reduz a participação dos sujeitos nos processos decisórios, e a competição como fator de incremento da qualidade educacional, entre outros.

TESE 3: *A Fiocruz amplia seu potencial de gerar novos conhecimentos, serviços, produtos e processos para a sociedade, mediante pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento tecnológico e produção, prospecção, investimentos, articulação dos diferentes componentes da cadeia de inovação e ações de educação, nos campos das ciências biomédicas e sociais, da assistência e serviços em saúde, da vigilância em saúde, do patrimônio cultural, da divulgação e popularização da ciência, da informação e comunicação, visando a uma sociedade sustentável, comprometida com o caráter público e universal do SUS e com a promoção dos direitos humanos.*

Diretriz 21: Ampliar e fomentar ações sobre temas como políticas de saúde, modelos de gestão, atenção primária à saúde, determinações socioambientais da saúde e promoção da saúde, com valorização da participação social e compromisso com a translação do conhecimento.

TESE 6: A Fiocruz contribui ativamente para a formulação de políticas públicas equitativas e democráticas, em consonância com a interseccionalidade e os direitos humanos, com base em evidências sobre as iniquidades e desigualdades em saúde, ciência e educação, considerando os processos de determinação socioambiental, econômica e cultural, a fim de enfrentar os componentes de adoecimento na atenção às populações vulnerabilizadas. Da mesma forma, organiza a distribuição de seus serviços, produtos e recursos de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento, e fortalece ações intersetoriais e de gestão participativa, valorizando as dimensões de gênero, sexualidades, raça, etnia, diversidade funcional e outras, para o enfrentamento de toda e qualquer forma de discriminação e exclusão.

Diretriz 3. Estabelecer, nos vários âmbitos de atuação da Fiocruz, em diálogo com os movimentos sociais, ações afirmativas e reparadoras de respeito às diversidades, com inclusão efetiva das populações vulnerabilizadas, promovendo o enfrentamento das diferentes expressões, inclusive a estrutural, do racismo, do capacitismo, da intolerância, da discriminação e da violência, decorrentes de desigualdades sociais, políticas, territoriais, de status migratório, geracionais, funcionais, étnico-raciais, religiosas, de identidade de gênero, de orientação sexual, por síndromes raras e demais agravos à saúde.

Diretriz 4. Desenvolver, em cooperação com atores sociais dos territórios e populações em situação de vulnerabilidade, ações de pesquisa, educação, prevenção, atenção e promoção da saúde, comunicação, divulgação científica e popularização da ciência, conservação ambiental, regeneração socioambiental e ecossistêmica, e valorização do patrimônio cultural, para enfrentamento, mitigação e superação das violências e da exclusão social, econômica, comunicacional e digital, e para promoção da acessibilidade, contribuindo para a estruturação de territórios saudáveis e sustentáveis com protagonismo local.

TESE 9: A Fiocruz trabalha permanentemente com o conceito ampliado de saúde, que ultrapassa sua visão como ausência de doenças e sinônimo de intervenções biomédicas, sendo indispensável, para o alcance de níveis adequados de saúde para todas e todos, considerar sua determinação socioambiental e suas relações com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) como um importante marco de referência para o trabalho institucional de médio e longo prazos, com reflexos primordiais nas interações internas e externas à instituição, a partir de suas ações nas diversas áreas em que atua.

Diretriz 10. Combater as desigualdades, exclusões e violências sociais em suas múltiplas expressões – de gênero, etnia, raça e aquelas da corponormatividade e heteronormatividade, dentre outras – e promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente de populações vulnerabilizadas, em consonância com o princípio da Agenda 2030 de “Não deixar ninguém para trás”.

Diretriz 15. Combater as exclusões e violências sociais, de gênero e raça, dentre outras; promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente indígenas, quilombolas e outras de matriz africana, camponesas, moradores de periferias urbanas e de favelas; respeitar e valorizar conhecimentos, práticas e direitos nas políticas de pesquisa científica e tecnológica, bem como na dimensão da educação, comunicação e divulgação científica.

TESE 10: A Fiocruz defende a democracia como valor indissociável da saúde, da ciência e da cidadania, e se mantém em diálogo permanente com os diferentes segmentos da sociedade brasileira e internacional, viabilizando o acesso amplo e transparente ao conhecimento que produz e a informações em saúde fundamentais para a mobilização e a reivindicação de direitos, sempre aberta às manifestações e demandas dos vários grupos sociais e à articulação com seus representantes. Para isso, investe nos trabalhadores e trabalhadoras, nos estudantes e em diferentes tecnologias, saberes e processos, ao mesmo tempo que se compromete com a ampliação da participação social, de modo a garantir ações de informação, comunicação e divulgação científica acessíveis, pautadas pela ênfase no interesse público e voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Diretriz 9. Incentivar atividades que promovam a interação direta da Fiocruz com a população, por meio da sua atuação nos territórios, bem como da apropriação social dos campi da Fiocruz por jovens e outros grupos sociais para que tenham acesso ao conhecimento científico e ao conjunto de ações desenvolvidas pela instituição.

A proposta deste projeto também se alinha à Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) que defende dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre eles:

ODS 1 - Erradicação da Pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

ODS 3 - Saúde e Bem-Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

ODS 5 - Igualdade de Gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

ODS 10 - Redução das Desigualdades - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Nesse sentido, a Cooperação Social valoriza os diagnósticos e o conhecimento de atores locais, apostando, assim, na construção de territórios urbanos saudáveis e sustentáveis, através do estímulo ao protagonismo de grupos locais, enquanto estratégia de sustentabilidade política para o enfrentamento às iniquidades identificados junto a determinação social da saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um sistema universal, equânime e integrado conquistado e garantido pela Constituição brasileira de 1988. É um grande patrimônio do povo, assegurando a melhoria na qualidade de vida de milhões de brasileiros em todo o território nacional. Porém, a permanência e execução de políticas vinculadas ao SUS tem se confrontado com grandes desafios.

Na Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), publicada em 2017, a Promoção da Saúde tem por finalidade: “Promover a equidade e a melhoria das condições e dos modos de viver, ampliando a potencialidade da saúde individual e coletiva e reduzindo vulnerabilidades e riscos à saúde decorrentes dos determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais”. Os valores e princípios apresentados abaixo configuram-se como expressões fundamentais de todas as práticas e ações no campo de atuação da promoção da saúde:

- a) reconhece a subjetividade das pessoas e dos coletivos no processo de atenção e cuidado em defesa da saúde e da vida;
- b) considera a solidariedade, a felicidade, a ética, o respeito às diversidades, a humanização, a corresponsabilidade, a justiça e a inclusão social como valores fundantes no processo de sua concretização;
- c) adota como princípios a equidade, a participação social, a autonomia, o empoderamento, a intersetorialidade, a intrasetorialidade, a sustentabilidade, a integralidade e a territorialidade.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o sistema de saúde brasileiro conquistado através da luta do Movimento da Reforma Sanitária Brasileira na década de 1980. Este movimento contou com participação social, abrangendo profissionais de saúde e movimentos sociais, visando a melhoria da saúde pública no Brasil.

Após muitos anos desde a criação do SUS, o cenário que pode ser observado hoje é de passividade dos estudantes, da população e de muitos dos profissionais em defender o SUS enquanto projeto público universal, participativo e de qualidade. Essa situação pode ser compreendida a partir da desvinculação deste sistema de saúde do processo formativo durante a graduação, da sua ausência na educação básica e do distanciamento político da população vulnerabilizada. Este contexto fragiliza a coesão e mobilização em torno da defesa do SUS efetivamente público, equânime e de qualidade. Este sistema de saúde está em disputa e torna-se imprescindível a luta por transformações sociais em nosso País que ele possa ser desenvolvido em sua plenitude.

A perspectiva de um trabalho em saúde que aborde o conceito amplo de saúde e de sua determinação social, nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde gera a necessidade de transformações no processo de formação cidadã e profissional dos estudantes, desde a educação básica.

O investimento em adequação da rede física, tecnológica, de medicamentos e insumos é em vão, se os profissionais de saúde, estudantes e população vulnerabilizada não defenderem o SUS e a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

Desse modo, os processos formativos devem considerar o acelerado ritmo de evolução do conhecimento científico e tecnológico, as mudanças do processo de trabalho na sociedade e na saúde, as transformações nos aspectos demográficos e epidemiológicos, e a extrema e inaceitável desigualdade social tendo em perspectiva a equidade e o equilíbrio entre excelência técnica, relevância social e intensa participação social na gestão do SUS.

A Cooperação Social da Fiocruz em parceria com a Rede de Solidariedade Periferia Viva considera, enquanto marco institucional, o SUS e a PNPS para o desenvolvimento de ações de Promoção da Saúde para o enfrentamento dos impactos pandêmicos da Covid-19 na saúde da população vulnerabilizada nos grandes centros urbanos do país. Entre os anos 2020-2022, o contexto da pandemia impôs aos governos, à sociedade, suas instituições e organizações políticas uma nova postura frente aos problemas sociais, econômicos, ambientais e políticos que se agravaram. O contexto de desemprego estrutural, a fome, falta de saneamento e condições dignas de moradia nos grandes centros urbanos, assim como a histórica defasagem no acesso e qualidade da educação e desenvolvimento cultural do povo brasileiro se intensificou, somado aos efeitos da pandemia.

Em 2020, a pandemia chegou ao país, sob uma grave crise econômica, associada a políticas de desmonte do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em 2018, a população em extrema pobreza somava 13,5 milhões. Segundo a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil em 2022, 33,1 milhões de pessoas (15,5%) vivem sob condições de insegurança alimentar grave (fome) e 59,6 milhões de pessoas (28%) em condições de insegurança alimentar leve, totalizando 58,7% da população brasileira.

Fica explícita, portanto, a Determinação Social da Saúde e Doença e a insuficiência quantitativa e qualitativa das políticas públicas implantadas até o momento pelo poder público. Por outro lado, muitas organizações da sociedade civil desenvolveram iniciativas próprias de organização, formação e ação nos seus territórios de moradia, buscando mitigar os efeitos da pandemia e garantir saúde para suas populações, fazendo valer a perspectiva prevista na Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) (BRASIL, 2014). Esta afirma a importância do “fomento ao planejamento de ações territorializadas de promoção da saúde, com base no reconhecimento de contextos locais e no respeito às diversidades, a fim de favorecer a construção de espaços de produção social, ambientes saudáveis e a busca da equidade, da garantia dos direitos humanos e da justiça social (BRASIL, 2015)”.

Neste contexto da desigual sociedade brasileira, assolada por uma pandemia, é que se desenvolveu a Rede de Solidariedade Periferia Viva, como iniciativa dos movimentos sociais, sindicais, estudantis, do campo e da cidade, que somam esforços para semear valores e práticas de solidariedade frente ao contexto da pandemia do novo coronavírus entre 2020 e 2022, através da luta contra as desigualdades que excluem e negam direitos básicos ao povo brasileiro, como o próprio direito à vida. A princípio a Rede de Solidariedade Periferia Viva surgiu enquanto uma campanha, que promovia ações emergenciais frente ao contexto da pandemia, que propagava valores e práticas de solidariedade ativa.

A partir da experiência concreta das frentes de atuação, compreendeu-se a necessidade de permanência nos territórios aprofundando os vínculos e os trabalhos comunitários. Entre os anos de 2020 e 2022, a Rede de Solidariedade Periferia Viva organizou frentes de trabalho diversas, conformando grupos políticos-pedagógicos temáticos de saúde, alimentação, direitos, trabalho e educação em todo o território nacional, formulando em torno de uma proposta de linha de frente de trabalho comunitário e territorial, a partir da formação de Agentes Populares, sendo sujeitos em seus territórios, que estão se organizando para enfrentar as condições de vida a que estão submetidos de pobreza e de fome, como demonstrado pelos dados acima.

Em 2022, desenvolvemos o projeto “Agentes Populares como estratégia para o desenvolvimento de territórios saudáveis e sustentáveis no contexto da pandemia de COVID-19” (PRES-001-FIO-22), junto a Cooperação Social da FIOCRUZ, que nos permitiu avançar nas experiências da Rede de Solidariedade Periferia Viva. Este projeto tem por objetivo ampliar, consolidar e aprofundar a atuação dos Agentes Populares em vista do desenvolvimento de territórios sustentáveis e saudáveis. Parte do entendimento que territórios sustentáveis e saudáveis são construídos a partir de “ações comunitárias e de políticas públicas que interagem no sentido do desenvolvimento regional e local sustentável, em suas dimensões ambientais, culturais, econômicas e sociais”(MACHADO et al, 2017).

Dessa forma, no âmbito das políticas públicas busca fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a necessidade de retomar e/ou implantar novos programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a Renda Básica universal e o incentivo à Economia Popular Solidária, além do desenvolvimento de estratégias educacionais e culturais territorializadas baseadas na Educação Popular.

Como forma de operacionalização do projeto serão fortalecidas a coordenação geral e os grupos políticos-pedagógicos temáticos que são responsáveis por formular e disseminar as estratégias nacionais de formação e ação nos territórios. Estas partirão da sistematização de experiências locais relevantes, coordenando processos de trocas e de formação de caráter nacional, com algumas experiências locais que já podem ser nacionalizadas:

1. Eixo Alimentação: Cozinhas Solidárias, Bancos Populares de Alimentos e Hortas Comunitárias Urbanas;
2. Eixo Educação: Curso de Educação Popular para Agentes populares, rede de Bibliotecas Populares e Cursinhos Populares;
3. Eixo Saúde: Formação de Agentes Populares de Saúde, Hortas fitoterápicas, Comunicação em Saúde através de produção e disseminação de materiais diversos.

A partir dessas experiências, serão desenvolvidas as ações de formação de 600 Agentes Populares em territórios urbanos prioritários de grandes e médias cidades em situação de vulnerabilidade (RS, SP, MG, BA, CE e RJ) e de fortalecimento da sua identidade nacional; apoiadas por material didático.

Por fim, serão realizadas ações para fortalecimento da comunicação estratégica da Rede de Solidariedade Periferia Viva, o que envolve ampliação das ferramentas de comunicação, assim como implantação de plano de comunicação para influenciar as agendas políticas do poder público e de entidades privadas de apoio e fomento aos territórios saudáveis e sustentáveis.

Espera-se como resultado que a implantação do projeto possa impactar de forma imediata nas condições de vida da população, mas, principalmente, garantir estrutura mínima de apoio à sociedade organizada para o desenvolvimento sustentável das ações, destacando o papel do Estado por políticas públicas saudáveis que perpassam todas as dimensões da vida.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 197/2021, por meio do processo n.º 25380.003453/2021-24, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Agentes Populares como estratégia para o desenvolvimento de territórios saudáveis e sustentáveis, em grandes e médios centros urbanos do Brasil”.

V. Objetivo Geral e Específicos

Objetivo Geral: Ampliar e consolidar a atuação dos Agentes Populares e iniciativas de participação popular, em vista do desenvolvimento de territórios sustentáveis e saudáveis, em territórios urbanos de grandes e médias cidades em situação de vulnerabilidade.

Objetivos Específicos:

1. Formar e fortalecer a identidade nacional de Agentes Populares em territórios urbanos de grandes e médias cidades em situação de vulnerabilidade, nos estados de RS, SP, MG, BA, CE e RJ.
2. Consolidar estratégias de participação popular em territórios urbanos nos eixos da saúde, educação e alimentação.
3. Fortalecer a comunicação estratégica da Rede de Solidariedade Periferia Viva e Sistematizar Experiências desenvolvidas de participação popular em vista de melhor compreensão e avanço na estratégia de desenvolvimento territorial, e influenciar as agendas políticas dos governos nacional e locais em relação a políticas públicas saudáveis.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de Apoio Fiotec

Meta 01: 1. Formar Agentes Populares em territórios urbanos de grandes e médias cidades em situação de vulnerabilidade nos estados de RS, SP, MG, BA, CE e RJ articulados a Rede de Solidariedade Periferia Viva;

Atividade Fiocruz 1.1: Formar 600 Agentes Populares em territórios urbanos prioritários de grandes e médias cidades em situação de vulnerabilidade (RS, SP, MG, BA, CE e RJ) articulados a Rede de Solidariedade Periferia Viva.

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação/contratação do projeto.

Atividade Fiotec 1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física (9 pessoas) na modalidade bolsa como Articuladores regionais de Formação Agentes Populares.

Atividade Fiotec 1.1.3: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de editoração e impressão de material didático cartilha.

Resultado Esperado: 600 Agentes Populares formados e articulados a Rede de Solidariedade Periferia Viva e 03 cartilhas impressas e distribuídas.

Meta 2: Consolidar estratégias de participação popular e formação de agentes populares, em territórios urbanos nos eixos da saúde, educação e alimentação.

Atividade Fiocruz 2.1: Consolidar os grupos temáticos Político-Pedagógicas e a coordenação geral da Rede de Solidariedade Periferia Viva.

Atividade Fiotec 2.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa (1 pessoa) para coordenação pedagógica geral e para (02 pessoas) coordenação pedagógica de grupos temáticos Político Pedagógicas de alimentos, educação e saúde.

Atividade Fiotec 2.1.2: Aquisição de passagens e diárias para os bolsistas e assessores participarem de 3 seminários de aprofundamento de estratégias de participação popular e formação de agentes populares, em territórios urbanos nos eixos da saúde, educação e alimentação.

Atividade Fiotec 2.1.3: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de alimentação nos 3 seminários.

Resultado Esperado: 03 Seminários Nacionais de Aprofundamento dos temas estratégicos da Rede de Solidariedade Periferia Viva realizados.

Meta 3: Fortalecer a comunicação estratégica da Rede de Solidariedade Periferia Viva e Sistematizar Experiências desenvolvidas por Agentes Populares em vista de melhor compreensão e avanço na estratégia de desenvolvimento territorial, e influenciar as agendas políticas dos governos nacional e locais em relação a políticas públicas saudáveis.

Atividade Fiocruz 3.1: Ampliar as ferramentas de comunicação da Rede de Solidariedade Periferia Viva em vista de garantir maior visibilidade das demandas e ações desenvolvidas nos territórios, influenciando as agendas políticas do poder público e de entidades privadas de apoio e fomento às ações das Agentes Populares nos territórios.

Atividade Fiotec 3.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física (1 pessoa) na modalidade bolsa para elaboração e aplicação do plano de comunicação.

Atividade Fiocruz 3.2: Sistematizar e publicizar as experiências desenvolvidas por Agentes Populares.

Atividade Fiotec 3.2.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa de um pesquisador para a Sistematização de Experiências e Organização de publicação

Atividade Fiotec 3.2.2: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de editoração e impressão de publicação.

Atividade Fiotec 3.2.3: Prestação de contas do projeto.

Resultado Esperado: Plano de comunicação construído e aplicado e Publicação realizada.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 650.219,00 (seiscentos e cinquenta mil e duzentos e dezenove reais) com vigência de 13 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Mês de		Total	
		Início	Fim		
<p>Meta 1</p> <p>Formar Agentes Populares em territórios urbanos de grandes e médias cidades em situação de vulnerabilidade nos estados de RS, SP, MG, BA, CE e RJ articulados a Rede de Solidariedade Periferia Viva.</p>	<p>- Iniciação/contratação do projeto.</p> <p>- Concessão e pagamento pessoa física (9 pessoas) na modalidade bolsa</p> <p>- Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de editoração e impressão cartilhas.</p>	Pessoa física	02	13	224.100,00
		Pessoa jurídica	04	10	18.101,49
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			242.201,49
<p>Meta 2</p> <p>Consolidar estratégias de participação popular e formação de agentes populares, em territórios urbanos nos eixos da saúde, educação e alimentação.</p>	<p>- Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;</p> <p>- Aquisição de passagens e diárias;</p> <p>- Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de alimentação.</p>	Pessoa física	02	13	180.000,00
		Pessoa jurídica	04	11	10.800,00
		Passagens	04	11	52.850,00
		Diárias	04	11	23.500,00
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			267.150,00
<p>Meta 3</p> <p>Fortalecer a comunicação estratégica da Rede de Solidariedade Periferia Viva e Sistematizar Experiências desenvolvidas por Agentes Populares em vista de melhor compreensão e avanço na estratégia de desenvolvimento territorial, e influenciar as agendas políticas dos governos nacional e locais em relação a políticas públicas saudáveis.</p>	<p>- Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa</p> <p>- Prestação de contas do projeto.</p>	Pessoa física	02	13	72.900,00
		Pessoa jurídica			
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			72.900,00
Totais				582.251,49	
Diárias				23.500,00	

Material de Consumo	
Passagens	52.850,00
Pessoa Física	477.000,00
Pessoa Jurídica	28.901,49
Despesa administrativa e operacional	54.963,13
Encargos	13.004,38
TOTAL DO CONTRATO	650.219,00

IX. Forma e Condições de Pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	01	44.390,00	1.1, 2.1, 3,1	111, 112, 211, 311, 321
2	03	268.355,00	1.1, 2.1, 3,1	112, 113, 211, 212, 213, 311, 321
3	08	293.084,00	1.1, 2.1, 3,1	112, 113, 211, 212, 213, 311, 321, 322
4	13	44.390,00	1.1, 2.1, 3,1	112, 211, 311, 321, 323

X . Dotação Orçamentária

Ação 20YD – Educação e Formação em Saúde

Fonte de Recursos – 6153

Elemento de Despesa – 339039

UGR – 254472 – Projetos Sociais/ Presidência

PGC nº 4091

Nº Emenda	Valor	PTRES
202225340004	R\$ 109.193,00	208255
202239080003	R\$ 100.000,00	208279
202227640010	R\$ 108.544,00	208259
202240640015	R\$ 132.482,00	208295
202219830010	R\$ 200.000,00	

XI- Relação dos Participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE	Função	Valor Bolsa
André Luiz da Silva Lima	070908317-36	- x -	Acompanhamento técnico	- x -

Carlos Fidelis da Ponte	527991827-04	7161765	Coordenador	- x -
Felipe Eugênio Santos Silva	057072407-48	- x -	Acompanhamento técnico	- x -
Fabio Alves Araújo	039333406-67	1782774	Acompanhamento técnico	- x -

- A equipe de trabalho do projeto ainda não está selecionada nesta fase. Nos primeiros meses do projeto será realizado processo de seleção para contratação de bolsistas. As pessoas físicas contratadas na modalidade de bolsa serão descritas nos relatórios técnicos. A equipe composta por servidores e funcionários da Fiocruz, citada acima, não será remunerada com recursos desse projeto.
- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 5264/2019-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 13 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aquelas pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e Acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2022.

Carlos Fidelis da Ponte
Coordenador do Projeto
Mat. SIAPE 7161765
CPF 527.991.827-04

Aprovado e de Acordo,

José Leonídio Madureira de Sousa Santos
Coordenador de Cooperação Social
Mat. SIAPE 0763116
CPF 408.997.487-91



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FIDELIS DA PONTE, Tecnologista em Saúde Pública**, em 10/10/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, Coordenador(a) de Cooperação Social**, em 11/10/2022, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2112212** e o código CRC **705AC58D**.

Versão: Fevereiro/2022

Referência: Processo nº 25380.003538/2022-93

SEI nº 2112212